DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda
Defensor Público Geral

Phelipe França Vieira
Subdefensor Público Geral

Sérgio Pôncio Costa
Gerente Técnico Administrativo

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo
CNPJ: 00.671.513/0001-24

Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo
FADEPES – CNPJ: 19.690.110/0001-50

Unidades Gestoras:

1. 060101 – Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo
2. 060901 – Fundo

Endereço da Sede Administrativa:

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro – Vitória/ES.
CEP: 29.010-520

Encaminhamos o relatório de gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelo ordenador de despesa da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, cujas fontes de receita da Unidade Orçamentária 06.101 – Defensoria Pública e 06.901 – Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública, constantes na Lei nº 10.347/2015, que estimou a receita e fixou a despesa para a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, sendo R$ 49.469.607,00 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sete reais), este valor foi incluído possível convênio com a União, relativo a Unidade Orçamentária 06.101 - Defensoria Pública e R$ 15.343.394,00 (quinze milhões, trezentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais), referente a Unidade Orçamentária 06.901 - Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública, para o ano de 2015.

Neste documento citamos as ações e projetos vinculados aos objetivos (eixos) estratégicos do Governo do Estado como, o Eixo Estratégico Melhoria da Gestão Pública e Valorização do Servidor que condiz com a qualidade dos serviços prestados pela instituição, por meio da capacitação dos defensores e servidores deste órgão, visando melhoria dos serviços prestados aos assistidos desta Defensoria Pública. As capacitações foram realizadas na Esesp – Escola de Serviço Público e outras instituições aptas ao aperfeiçoamento dos capacitados.

O Eixo Empregabilidade, Participação e Proteção Social busca atingir a sociedade no que diz respeito aos níveis de renda, padrões educacionais, condições de habitação e origens étnicas ou culturais em que existe o acesso desigual aos direitos fundamentais, tendo em vista que, esta Defensoria Pública busca prestar assistência jurídica aos assistidos para que haja consolidação da garantia dos direitos fundamentais.

Temos em nossas atividades o programa Direitos Humanos, Direitos de Todos que abrange a ação Defensoria Pública Comunitária proposta a manter uma estrutura de atendimento em âmbito Estadual, voltada à população assistida com dificuldade de

locomoção, proporcionando – lhe a defesa de seus direitos individuais e coletivos, em especial aos direitos das mulheres, para que as mesmas possam exercer plenamente

a capacidade de tomar decisões soberanas sobre a própria vida. Neste escopo, este órgão também adota atendimentos que proporcionarão cidadania aos que buscam instruir processos genéticos de DNA.

Quanto ao Eixo Prevenção e Redução da Criminalidade as ações realizadas ajustam medidas jurídicas ao cidadão preso, encaminhando e acompanhando os pedidos com o objetivo de diminuir e agilizar os processos judiciais da população carcerária e, consequentemente, os conflitos no sistema penal.

São efetuadas vistorias em presídios, casas de internação psiquiátrica, delegacias e oitiva de internos. Essas ações identificam critérios adequados da prisão, passando por apoio jurídico, trazendo maior agilidade dos processos nos vários municípios do Estado.

Os outros projetos e ações, referentes a investimentos executados como, administração da unidade, remuneração de pessoal e contribuição patronal ao fundo previdenciário provêm os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição.

Portanto, a Defensoria Pública, de acordo com o Art. 134 da Constituição Federal, é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal, atuando nas Varas Cíveis, da Família, Infância e Juventude, Criminal e Órfãos e Sucessões, nas Microrregiões:

I - Metropolitana;
II - Central Serrana;
III - Sudoeste Serrana;
IV - Litoral Sul;
V - Central Sul;
VI - Caparaó;
VII - Rio Doce;

VIII - Centro-Oeste;
IX - Nordeste; e
X – Noroeste

Descrevemos abaixo os Projetos e Atividades que se encontram nos Programas desta Defensoria Pública:

Mutirão no Sistema Carcerário do Espírito Santo

Prestar assistência jurídica ao cidadão preso provisório e definitivo, encaminhando e acompanhando os pedidos com o objetivo de diminuir, agilizar os processos e direitos da população carcerária e os consequentes conflitos no sistema penal, em especial atendendo as políticas sociais do governo, programa de governo Estado Presente.

Instalação de Núcleos, Centros de Atendimento e Central de Relacionamento no Estado

Assegurar o acesso aos assistidos da Defensoria Pública a serviços que garantam o pleno exercício de sua cidadania, implantando núcleos e centros de Atendimento, que poderão ser multidisciplinar, fixo ou itinerante, bem como instalação de centros de atendimento nos terminais urbanos rodoviários e central de relacionamento, em especial atendendo as diretrizes do programa de governo Estado Presente.

Defensoria Pública Comunitária

Manter uma estrutura fixa ou itinerante, de atendimento em âmbito estadual, voltada aos assistidos da defensoria pública próximo às suas residências, proporcionando - lhes a defesa de seus direitos individuais e coletivos e assegurando - lhes acesso aos mecanismos necessários para o exercício pleno de sua cidadania, inclusive prestando assistência com serviço especializado no atendimento a mulheres vítimas de violência, em especial atendendo as diretrizes do programa de Governo Estado Presente.

Nesta ação houve atendimentos do programa Estado Presente, Defensoria Pública Amiga da Comunidade.

Realização de Exames Laboratoriais de Dna

Realizar exames genéticos de Dna de paternidade ou maternidade, judicialmente e Extrajudicialmente, aos assistidos da defensoria pública, em especial atendendo as políticas Sociais do planejamento estratégico novos caminhos.

Existiu pagamento a empresa especializada em exames de DNA, conforme contrato firmado com esta Instituição.

Manutenção de Núcleos, Centros de Atendimento, Sede e Central de Relacionamento no Estado

Manter núcleos ou núcleos especializados, centros de atendimento, que poderão ser Multidisciplinar, fixo ou itinerante, bem como centros de atendimento nos terminais urbanos Rodoviários, Sede e Central de Relacionamento para assegurar aos assistidos da Defensoria Pública serviços que garantam o pleno exercício de sua cidadania.

O orçamento utilizado contemplou pagamento de despesa com deslocamento de Defensores Públicos, a fim de prestar atendimento jurídico onde não existiam Defensores Públicos realizando júris, audiência, acumulação em varas, comarcas, processos e/ou procedimentos; pagamento de aluguéis, pagamento de serviços para manter estes Núcleos e Sede Administrativa, como contratos com empresas que prestam serviços de vigilância; limpeza e conservação; prestação de serviço de motorista; contratos de prestação de serviços de informática; aquisição de material de consumo; locação de veículos; aquisição de equipamentos e materiais permanentes para aparelhar a Defensoria Pública; serviços de correios; despesas com telefonia; pagamento de estagiários; entre outros.

Existe a central de atendimento 129, - canal de contato entre a Defensoria Pública do Estado e a população, onde esta atende à população por meio de telefone fixo ou público, para que tire suas dúvidas, como, onde seu problema poderá ser resolvido, evitando assim que se desloquem apenas para obter informações.

Expansão, modernização do sistema de informação e de processamento de dados

Propiciar à Defensoria Pública todos os meios para realizar investimentos, expandir e modernizar seu sistema de informação e processamento de dados, por meio de equipamentos e sistemas de Informatização, assegurando-lhe a integridade dos serviços de informática.

Esta ação contém serviços de Telecomunicações – Dados, aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender ao projeto de estruturação de linhas telefônicas e rede dessa Defensoria Pública, aquisição de unidades de imagem, contratação de acesso a informações virtuais e pesquisas de jurisprudência e julgados.

Realização de concurso público

Realizar processo seletivo para o provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.

Esta pauta está em andamento.

Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos

Melhorar a qualidade dos serviços prestados por esta Instituição, por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.

Nesta ação houve pagamento de cursos, seminários e congressos.

Aquisição, Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis

Garantir imóveis e infraestrutura adequada ao funcionamento da instituição.

Não houve utilização desta ação por falta de orçamento.

Valorização de Recursos Humanos e Desenvolvimento Social

Propiciar meios para valorização e socialização dos membros da carreira e servidores da Defensoria Pública nas áreas da saúde física e mental.

Contribuição Patronal ao Fundo Previdenciário

Cumprir com obrigações estabelecidas no inciso III, artigo 40, da lei complementar nº 282, de 22/04/2004.

Administração da Unidade

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.

Remuneração de Pessoal Ativo

Remunerar o pessoal ativo da instituição.

Contribuição do Estado ao Regime de Previdência Complementar – Preves

Contribuição de previdência complementar.

A execução orçamentária da unidade gestora 060.101 – DPES em 2015 foi apurada no valor de R$ 48.488.506,07 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e seis reais e sete centavos), fonte 0101, conforme relatório demonstrativo de execução do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo – SIGEFES, sendo que a mesma foi suplementada pelos Decretos nº 756-S, de 24 de abril de 2015, 966-S, de 01 de junho de 2015 e 1962-S, de 10 de novembro de 2015.

Por fim, a execução orçamentária da unidade gestora 060.901 – Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública em 2015 foi apurada no valor de R$ 13.670.177,56 (treze milhões, seiscentos e setenta mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), fonte 0271, conforme relatório demonstrativo de execução

do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo – SIGEFES, sendo que o mesmo foi suplementado pelos Decretos nº 700-S, de 09 de abril de 2015 e 1682-S, de 22 de setembro de 2015.

Vitória/ES., 28 de março de 2016

Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda
Defensor Público Geral

Phelipe França Vieira
Subdefensor Público Geral

Sérgio Pôncio Costa
Gerente Técnico Administrativo